



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ODAIR ADILIO PELICIOI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO, a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto quanto a aquisição de Notebooks Padrão - Linha Cooperativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 28/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC, Processo nº 23034.020212/2025-88, SIGARP nº 107335, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de realizar a aquisição de Notebooks Padrão - Linha Cooperativa, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Trindade do Sul/RS;

CONSIDERANDO, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a execução da contratação, e;

CONSIDERANDO, a legalidade da contratação direta nos termos do art. 86, §§§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 14.770/2023;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

I – Objeto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 28/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC, Processo nº 23034.020212/2025-88, SIGARP nº 107335, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de realizar a aquisição de Notebooks Padrão - Linha Cooperativa, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Trindade do Sul/RS.

II – Empresa Contratada: GRUPO MULTI S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.717.553/0006-17, com sede na Rua Josefa Gomes de Souza, 382 - Bairro dos Pires, em Extrema/MG, CEP: 37.640-000.

III – Valor Total: R\$ 87.346,00 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais).

V – Dotação orçamentária:

0602 4490.5200.0000 1.034.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trindade do Sul/RS, 09 de fevereiro de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICIOI,
Prefeito Municipal



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS